



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 069/21, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

JRS

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 03 / 21
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 08/03/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.02550-0, de 08/03/2021.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
015/20	5564-6	Laciano Hassel	Agente de Controle de Endemias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema